

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo

SES-PRO-2022/08906, resolve, para fim de regularização funcional, conceder a REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 116034/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Campus do Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2024, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a35fb55c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)